





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA N°1580/2012/SGP – Manaus, 11 de novembro de 2012

Defere, ad referendum do Tribunal Pleno, ao Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, dois dias de folgas compensatórias por haver atuado no plantão judiciário.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, formulada por meio do OF.TRT.GAB.AHS-61/2012, de 3.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, dois dias de folgas compensatórias, para gozo nos dias 13 e 14.12.2012, em razão de sua atuação no plantão judiciário no período de 1º a 7.10.2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ Desembargadora do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região